



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

sexta-feira, 24 de fevereiro de 2017

Ano I - Edição nº 00023 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- DECRETOS

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
Email: admsoutosoares@hotmail.com
Gabinete do Prefeito

Decreto/GP N° 089/2017

Souto Soares – Bahia, 20 de fevereiro de 2017.

“Estabelece os feriados municipais, bem como os pontos facultativos no Município de Souto Soares- Bahia para o ano de 2017”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Não haverá expediente nas repartições públicas municipais, ressalvados os serviços de urgência e emergência nas seguintes datas do ano de 2017:

- 05 de julho (quarta-feira)- Emancipação de Souto Soares- FERIADO
- 20 de novembro (segunda-feira)- Dia da Consciência Negra- FERIADO

Art. 2º - Ficam estabelecidos como pontos facultativos no Município:

- 27 de fevereiro (segunda-feira) - segunda de carnaval
- 01 de março (quarta-feira) - **quarta-feira de cinzas- ponto facultativo até as 14hs**
- 16 de junho (sexta-feira)- pós feriado de *Corpus Christi*
- 22 e 23 de junho (quinta e sexta-feira)- **festas juninas**

Art. 3º- A população deverá ser informada tanto de forma verbal como escrita, dos feriados e pontos facultativos mediante afixação de avisos ou de cópias deste decreto em local de fácil visualização.

Art.4º- As repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais, tais como saúde (hospital, posto de saúde, farmácia básica e PSF's), limpeza, Conselho Tutelar e segurança, não poderão gozar dos pontos facultativos por serem considerados serviços essenciais.

Art.8º- Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.9º- Revogam-se as disposições legais em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Souto Soares, 20 de fevereiro de 2017.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2017/2020

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
Email: admsoutosoares@hotmail.com
Gabinete do Prefeito

Decreto/GP Nº 091/2017

Souto Soares – Bahia, 24 de fevereiro de 2017.

“Dispõe sobre a nomeação de integrantes do Conselho de Alimentação Escolar, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado membro do Poder Executivo para representar o Conselho Municipal de Alimentação escolar- CAE na seguinte forma:

A) Representante do Poder Executivo Municipal

- Titular- Talyhane Pires Santana
- Suplente- Maria de Fátima Teixeira de Souza

B) Representante dos Profissionais da área de Educação (professores)

- Titular- Sônia Alves Viana
- Suplente- Antônio Carlos Rodrigues dos Anjos
- Titular- Marilandes Souza Silva
- Suplente- Ezequias Pereira Sampaio Júnior

C) Representante de Pais e Alunos

- Titular – Mary Clere de Souza Oliveira
- Suplente - Fernanda Gaspar de Souza
- Titular - Valneir Maria dos Anjos Alves
- Suplente - Edilmário Souza Costa Barros

D) Representante da Sociedade Civil:

Associação Remanescentes Quilombolas

- Titular- Janaina Mendes de Souza
- Suplente- Maria Lurdes Joana Ribeiro

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Instituição Religiosa

- Titular- Marlete Araújo Santos
- Suplente- Márcia de Souza Oliveira

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Souto Soares, 24 de fevereiro de 2017.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2017/2020

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
Email: admsoutosoares@hotmail.com
Gabinete do Prefeito

Decreto/GP N° 092/2017

Souto Soares – Bahia, 24 de fevereiro de 2017.

**“Nomeia a Secretária Escolar da Escola
Ruy Barbosa, e dá Outras Providências”.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LUZIMERE PERAZZO DE ARAÚJO para ocupar o cargo de Secretária Escolar da Escola Ruy Barbosa, localizada no Distrito de Segredo.

Art. 2.º Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2017/2020

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
Email: admsoutosoares@hotmail.com
Gabinete do Prefeito

Decreto/GP N° 093/2017

Souto Soares – Bahia, 24 de fevereiro de 2017.

**“Nomeia a Secretária Escolar da Escola
Ruy Barbosa, e dá Outras Providências”.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear GILBEILZA SOUZA LOPES DOS ANJOS para ocupar o cargo de Secretária Escolar da Escola Ruy Barbosa, localizada no Distrito de Segredo.

Art. 2.º Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2017/2020